



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 192/2013 - COPER

Brasília - DF, 8 de outubro de 2013.

À Senhora Secretária da CCJC

Assunto: **apensação de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista ter sido deferido o Requerimento nº 8654/13, do Sr. Assis Couto, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei nº 1645/11, que se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família, à qual já solicitamos a devolução para futuro encaminhamento a esta Comissão, deverá ser apensado ao de nº 2131/07.

Encaminho, em anexo, etiqueta com novo despacho ao Projeto de Lei nº 2131/07, em virtude da apensação.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

REQ-8654/2013

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

08/10/2013

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 8.654/2013. Apense-se, pois, nos termos do art. 142, caput, e do art. 143, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei n. 1.645/2011 ao Projeto de Lei n. 2.131/2007. Por conseguinte, inclua-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania entre as Comissões competentes para se pronunciar quanto ao mérito do Projeto de Lei n. 2.131/2007. Publique-se. Oficie-se.